



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 29.576/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/2018. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO para o serviço de “Acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos inclusive crianças e adolescentes com deficiência de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto da Criança e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva”. Tornamos público que, de acordo com as Atas nº 006/19 e 010/19, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, **DECIDIU** em **CLASSIFICAR** a OSC: UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente edital. Em consequência a CSJP, **INABILITAR** a OSC UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga, por ter descumprido a exigência do item 8.3 do edital. Considerando que a OSC UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga, apresentou a esta comissão sua desistência do direito a interposição de Recurso, **NOTIFICAMOS** a **OSC** Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente – CASULO para a retomada da sessão no **dia 08 de março de 2019, às 9 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que as Atas estão disponíveis aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 28 de fevereiro 2.019. Daniela Marques Vieira Barbosa – Departamento de Compras e Licitações.